

RESOLUÇÃO Nº 1130/2022 - CD, de 11 de julho de 2022.

**APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS INTEGRADAS DO
SERTÃO DE CANINDÉ-FECISC, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo VIPROC Nº 01354884/2022,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS INTEGRADAS DO SERTÃO DE CANINDÉ-FECISC, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ** da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE